

**Portaria no. 18 de 27 de maio de 2025.**

*O Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado em Direito - URI/SAN, atendendo à deliberação da Comissão de Bolsas do Programa, resolve*

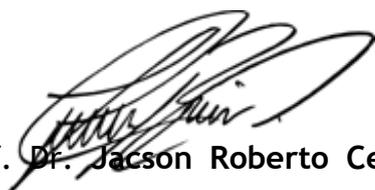
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar as bolsas e taxas escolares (PROSUC/CAPES, Modalidades I e II) aos discentes ingressantes nas Turmas 2025 de mestrado e doutorado em direito, conforme relação anexa;

**Art. 2º** Os demais matriculados que não foram beneficiados encontram-se em suplência para concorrerem a futuras bolsas e taxas ou em caso de não utilização dos contemplados;

**Art. 3º.** O disposto nesta Portaria passa a vigorar a partir de 27 de maio de 2025.

**FAÇA-SE CIENTE**

  
Prof. Dr. **Jacson Roberto Cervi**  
Coordenador Executivo do Programa

  
Prof. Dr. **João Martins Bertaso**  
Coordenador Acadêmico do Programa